



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

PORTARIA Nº 0235 – REITOR/2017

*Delega competência ao Diretor-Geral
Substituto do IFNMG – Campus Arinos
para presidir ato de colação de grau.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no DOU do dia subsequente, e considerando:

– os §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, aprovado pela Resolução CS nº 16, de 19 de novembro de 2010;

– o art. 180 do Regulamento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CS nº 37/2013, de 29 de novembro de 2013 e modificado pela Resolução CS nº 26/2014, de 12 de setembro de 2014;

– a impossibilidade de o Magnífico Reitor do IFNMG ou seu substituto legal presidirem a solenidade e realizar a conferência de grau acadêmico, definidas para a noite do dia 17/03/17, nas dependências do IFNMG – *Campus Arinos* – MG;

Resolve:

Art. 1º Delegar competência, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 135 do Regimento Geral do IFNMG, ao servidor **Willegaignon Gonçalves de Rezende**, Diretor-geral Substituto do *Campus Arinos*, para presidir, como representante do Magnífico Reitor deste Instituto Federal, a solenidade e a conferência de grau acadêmico aos concluintes dos cursos superiores de tecnologia em Gestão Ambiental e Produção de Grãos – *Campus Arinos*, que obtiveram parecer favorável da Coordenação de Registros Acadêmicos da referida unidade, nos termos do art. 84 do Regulamento dos Cursos de Graduação do IFNMG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 17 de março de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor